



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 001/2023 – CAPTURA
INTENSIVA E CONVERSÃO DE CO₂ UTILIZANDO PRODUÇÃO DE
MICROALGAS PARA GERAÇÃO DE VALOR**

O projeto acadêmico “Captura intensiva e conversão de CO₂ utilizando produção de microalgas para geração de valor”, sob responsabilidade de seu Coordenador, GRACO AURELIO CAMARA DE MELO VIANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico “Captura intensiva e conversão de CO₂ utilizando produção de microalgas para geração de valor”.

1.2 Esse edital está disponível no site:
<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 As vagas destinam-se a alunos de graduação da UFRN;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:

CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO	Aluno de graduação da UFRN
NÚMERO DE VAGAS	03 vagas + cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 600,00
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	Até 30
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	- Curriculum Vitae; - RG e CPF; - Comprovante de residência; - Comprovante de matrícula no curso de ciências biológicas, ecologia, engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

	ambiental, engenharia de aquicultura ou engenharia química emitido via SIGAA.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Conhecimentos em aquicultura ou análise químicas e disponibilidade para realizar atividade de campo.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	- Realizar levantamento de dados; - Auxiliar nas atividades analíticas e relacionadas ao cepário e cultivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **23/01/2023 até 23h59 de 03/02/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **pmicroalgas@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **pmicroalgas@gmail.com** contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do candidato;

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de uma etapa:

4.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

no projeto;

4.1.2 A entrevista será realizada **no dia 06/02/2023** a partir das 08:30, no gabinete da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), localizado no primeiro andar do prédio da Reitoria da UFRN.

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 08/02/2023**;

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do candidato;

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

4.4.1 Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

4.4.2 Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto;

4.4.3 Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses a contar da data da divulgação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar: pmicroalgas@gmail.com

Natal, 23 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Graco Aurélio Câmara de Melo Viana
Matrícula 348087
Coordenador do projeto